

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

1124

Atibaia, 09 de Setembro de 2019.

À

Sra. Magali Pereira Gonçalves Costato Basile

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Ref.: Aprovação e liberação de Recursos - Casa do caminho

Assunto: Alteração do Plano de Trabalho - Aditivo

I - Identificação:

Processo: 28.039/2017

Termo de Colaboração: 04/2018

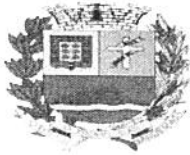
OSC: Associação Beneficente e Educacional casa do Caminho

Serviço: CASA DE PASSAGEM - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL P/
PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela SADS e composta por servidores municipais, nomeada pela Portaria nº 4.234-GP, de 05 de fevereiro de 2018, em conjunto com a Gestora de Parcerias vem através deste justificar e emitir seu parecer, quanto a solicitação de aditivo aos recursos financeiros do Termo de Colaboração 04/18 da OSC Casa do Caminho, Projeto Casa de Passagem - Acolhimento Institucional Para Pessoas Em Situação de Rua, para pagamento de despesas oriundas da contratação de 02(dois) Monitores Diurnos, aumento de carga horária do Coordenador do Projeto de 40 para 44 horas, bem como despesas com alimentação e combustíveis.

A nosso ver, o aditivo financeiro ao TC acima citado, **se justifica viável**, dado ao aumento exponencial das abordagens e atendimentos aos usuários em situação de rua que utilizam-se das vias públicas do município, em geral, como moradia ou apenas como meio de passagem para outras localidades, fator esse agravado pelo alto índice de desemprego no país entre outros fatores de cunho puramente social.

[Handwritten signatures]



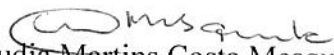
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

1125

Entendemos que esse aumento das abordagens efetivados através do projeto, gerou o aumento natural de acolhimentos o que justifica o maior consumo de gêneros alimentícios, bem como o aumento de gastos com combustíveis e também justifica a contratação dos dois monitores diurnos solicitados pra execução das abordagens e acompanhamento do acolhimento na instituição bem como ainda, o aumento da carga horária do Coordenador do projeto de 40 para 44 horas semanais.

Por fim, concluímos ser pertinente a aprovação do aditivo solicitado no valor de R\$ 22.735,48 (Vinte e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos) que deverá ser pago em quatro parcelas iguais de R\$5.683,87 (Cinco mil seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos) a partir de Setembro/19.

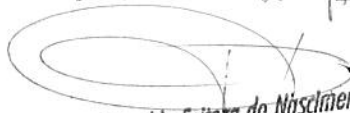
Segue o presente documento para apreciação e deliberação de Vossa Senhoria


-Cláudia Martins Costa Mesquita-

Gestora de Parcerias

Comissão de Monitoramento e Avaliação

ciente e de acordo


Reinaldo Feitoza do Nascimento
Gerente da Divisão de Rede Socioassistencial Privada

ciente e de acordo
Tânia Alessandra Moraes Tao
Gerente da Divisão de Vigilância Socioassistencial - SADS


Márcia Ap. de Oliveira Forão
Gerente da Divisão de Transferência de Renda

ciente e de acordo
